DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:01AB4161B7985CF2

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Lagoa do Sítio
Av. Mundim Ferreira nº 159 - Bairro Piçarra - CNPJ: 03.200.058/0001-77 - CEP: 64308-000
E-mail: camaramunicipal.ls@gmail.com - Lagoa do Sítio - PI

LEI N.º 43/2026 — LAGOA DO SÍTIO – PI, 13 de março de 2026.

"DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL E ANUAL DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO – PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO – ESTADO DO PIAUÍ, representada por seu Presidente, Francisco das Chagas Maciel da Silva, no uso de suas funções legislativas, consoante dispõem os incisos V e VI do art. 29 da Constituição Federal, em observância aos princípios da legalidade, anterioridade e moralidade.

FAÇO SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A PRESENTE LEI LEGISLATIVA:

Art. 1º - Fica concedida a revisão geral anual dos subsídios dos vereadores e dos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa do Sítio – PI, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal.

Parágrafo único. A revisão de que trata o caput deste artigo será aplicada no percentual de 4,26%, correspondente à inflação relativa ao ano de 2025, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo IBGE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa do Sítio – PI, 13 de março de 2026.

Francisco das Chagas Maciel da Silva
PRESIDENTE

Promulgada, numerada, registrada e publicada a presente **Lei Legislativa nº 43/2026**, aos **treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis**.

Antônio José dos Anjos
2º SECRETÁRIO

Id:01AB4161B7986119

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
Rua São José, 94, Centro, CEP 64560-000 – Santo Inácio do Piauí
CNPJ: 63.324.917/0001-61 – Email: camarasantoinacio@gmail.com

ERRATA A AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E AO EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

Na publicação da Autorização de Contratação Direta e Extrato de Contratação da Dispensa de Licitação nº 001/2026, conforme evidencia-se na página 538, Ano XXIV • Teresina (PI) - Sexta-Feira, 13 de Março de 2026 • Edição V DXXVIII, do Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Onde-se Lê:

Valor Global: R$ 63.824,04 (sessenta e três mil oitocentos e vinte e quatro reais e quatro centavos).

Leia-se:

R$ 62.648,04 (sessenta e dois mil seiscentos e quarenta e oito reais e quatro centavos).

Santo Inácio do Piauí - PI, 16 de março de 2026.

CARLOS ALBERTO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Id:0471CC5272AC630D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
CNPJ: 06.554.281/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
COMPROMISSO COM O POVO!

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2025
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 09/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 027/2025.

CONTRATANTE: Município de Avelino Lopes - PI.
CONTRATADA: ADÁCIA SOARES GAMA LABOCLIN, com sede Avenida Eutimio Alves, 542, Térreo, Comercio, Belo Horizonte em Avelino Lopes - PI, Cep 64.965-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.080.243/0001-33
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 036/2025, por mais 12 (doze) meses, e nos termos previsto alterando assim a cláusula segunda do contrato de prestação dos serviços de realização de exames laboratoriais, de imagens e outros na cidade de Avelino Lopes – PI, lotes I e III
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21
VALOR: Não haverá alteração do valor contratual inicialmente pactuado, permanecendo o mesmo valor de R$ 1.861.370,00
FONTE DE RECURSO: Recursos próprios, fpm, fms, icms, iss e outros
DATA: 16 de março de 2026

Id:01AB4161B7986317

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
CNPJ: 06.554.281/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
COMPROMISSO COM O POVO!

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2025
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 09/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 027/2025.

CONTRATANTE: Município de Avelino Lopes - PI.
CONTRATADA: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS BIO CLIN LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 53.650.916/0001-53, situada na Rua 7 de setembro N° 969, CEP: 64.965-000, Avelino Lopes – PI
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 037/2025, por mais 12 (doze) meses, e nos termos previsto alterando assim a cláusula segunda do contrato de prestação dos serviços de realização de exames laboratoriais, de imagens e outros na cidade de Avelino Lopes – PI, lote II.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21
VALOR: Não haverá alteração do valor contratual inicialmente pactuado, permanecendo o mesmo valor de R$ 201.963,00
FONTE DE RECURSO: Recursos próprios, fpm, fms, icms, iss e outros
DATA: 16 de março de 2026

ICP Brasil
Carimbo do Tempo
Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.

IVC
Instituto Verificador de Comunicação
Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.

ISSN
ISSN International Standard Serial Number
Seguimos os padrões Internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.

*Estamos de acodo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18

www.diariooficialdosmunicipios.org